

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ



Lido em: 29/11/22

Vereador - 1º Secretário

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 235, DE 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25, DE 2022

RECEBIDO EM:  
29/11/22 às 13:10  
WILLAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÃO: Outorga Título de Cidadã Honorária de Cascavel a Dra. Hi Kyung Ann.

PROPONENTE(S): Vereador Serginho Ribeiro/PDT

RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

### I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa outorgar o título de Cidadão Honorário à Dra. Hi Kyung Ann.

Afirma a Justificativa:

“Nascida na cidade Incheon, Coreia do Sul, em 08 de abril de 1953, quarta de seis filhos, sendo a sua primeira irmã falecido em decorrência do Sarampo aos 8 meses de vida. Seu pai era industrial e possuía uma fábrica de óculos e sua mãe era dona de casa, e também trabalhava na fábrica de óculos do esposo junto aos funcionários.

Em 1965 seu pai imigrou sozinho para o Brasil, e foi trabalhar em uma charutaria na porta de um restaurante de São Paulo, e em 1967 sua mãe e irmãos vieram para o Brasil. A viagem da Coreia do Sul até o Brasil foi de navio e durou setenta e oito dias. Assim que a Dra. Hi Kyung Ann chegou ao Brasil ingressou em uma escola Municipal na cidade de São Paulo, em um ano conseguiu concluir o primário e logo após fez a prova de admissão no colégio Dom Pedro II. Dra. Hi, para acelerar seus estudos, realizou cursos supletivos e com 8 meses de preparação ingressou em um curso preparatório para vestibular na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Em julho de 1973, ao tomar conhecimento de vestibulares nas cidades de Londrina – PR e Brasília – DF, optou pela cidade paranaense, por ser mais próxima. E após cinco anos e meio no Brasil começou seus estudos em medicina após passar no vestibular da Universidade Estadual de Londrina.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

E mesmo após todos os desafios que impõe uma graduação, especialmente a Dra. Hi pelo desconhecimento da língua portuguesa, em julho de 1979, se forma em medicina pela UEL. Em seguida iniciou residência de medicina interna na instituição, depois residência de Nefrologia no Hospital Evangélico de Londrina.

Em dezembro de 1983, foi convidada para montar uma equipe de Transplante Renal, pela direção da antiga Clínica Medica Nossa Senhora Salete, em Cascavel, e no dia 04 de janeiro de 1984, iniciou seus trabalhos no hospital.

Um dos fatos mais marcantes que envolvem a Dra. Hi e que mostram o compromisso dela com a inventividade e vanguarda da medicina foi em 14 de setembro de 1984, quando foi realizado o primeiro transplante renal do Oeste do Paraná, por uma equipe formada com Dr. Milton Tanaka, Dr. Tomaz Tanaka, DR. Osvaldo Pedroso Jr, enfermeira Denise, e com apoio total da direção do hospital.

Há mais de 38 anos Dra. Hi trabalha em nossa cidade e luta para manter a oferta do transplante renal em Cascavel, que completa 37 anos e se confunde com a própria história da Dra. Hi em nosso município. Sob os olhos e cuidados da Dra. Hi mais de 350 transplantes foram realizados e centenas de vidas foram salvas.

Quando chegou em 1984, nossa cidade ainda era pequena, com poucos médicos, e a Dra. Hi Kyung Ann ajudou e acompanhou o desenvolvimento da medicina em nossa cidade que conta hoje com mais de mil médicos, hospitais e clínicas de alta tecnologia e dois grandes e conceituados cursos de medicina.

Dra. Hi também foi auditora concursada do Estado por 32 anos, e por 16 anos delegada do Conselho Regional de Medicina do Paraná. E na sua carreira como auditora e delegada enfrentou diversos momentos de tensão e sofrimento, principalmente na luta contra serviços precários de saúde ofertados. Nesses seus trabalhos conseguiu lutar e buscar pela melhoria dos serviços de saúde tanto públicos e privados em nossa região.

Em 1989, quando inaugurado o antigo Hospital Regional, atual Hospital Universitário do Oeste do Paraná, não haviam médicos para atender os pacientes, como já era medica do estado, pediram para atender os pacientes na primeira semana de operações, e posteriormente inaugurada a UTI e sem médicos, novamente foi designada a atuar como chefe de UTI e formar corpo clínico com 16 médicos para que a unidade funcionasse, após 7 meses de trabalho voluntário foi dispensada das funções do hospital, e sempre se mantendo disposta a ajudar e auxiliar no desenvolvimento da saúde em nossa região.

Pela proximidade de Cascavel com o Paraguai, que possui grande colônia de coreanos, os auxiliou em tratamentos em nossa cidade, que se tornou referência a eles pelo tratamento humanizado e de alta qualidade que é realizado. Inclusive essas ações renderam uma homenagem do Consul Geral da Coreia do Sul do Paraguai.

Ainda trabalhou por mais de 15 anos no Recanto da Criança e atua há mais de 35 anos no Abrigo São Vicente de Paula, e deixou as funções médicas e hoje auxilia nas necessidades matéricas da instituição.

A Dra. Hi Kyung Ann hoje aposentada, deixou um legado na medicina de nossa região com a sua seriedade e inventividade típica do povo coreano e continua a auxiliar em várias instituições da região Oeste do Paraná.

Por esses motivos compreendo que sua história e vida merecem ser reconhecidos por meio do título de Cidadã honoraria de Cascavel, em virtude de suas contribuições para a medicina e a vida de tantos brasileiros”.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

É o necessário relato.

### II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

*Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.*

Prevê ainda o Regimento interno:

Art. 30. São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:

*XV - conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;*

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 25/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

**Cidão da Telepar**  
Vereador /PSB/Relator



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminentíssimo Relator e opina pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 25/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 29 de novembro de 2022.

**Mazutti**  
Vereador /PSC

**Pedro Sampaio**  
Vereador/PSC